Dr André Araujo

AmM/F.160
Raro

1939

CAMPANHA DA

SOLIDARIEDADE

(Em pról da construcção do PREVENTORIO para filhos sadios dos Lazaros, no Pará)

3

Promovida pela Liga contra a Lepra, do Pará, em cooperação com a Federação Brasileira das Sociedades de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra.

BELEM—PARÁ

Papelaria Loyola

Rua Santo Antonio, 86

1939

Federação das Sociedades de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra

Séde: Avenida Rio Branco, 185

Palace Hotel — Sala 534

RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA

Presidente —Senhora Eunice Weaver
1.ª Vice-Presidente—Senhora America Xavier da Silveira
2.ª Vice-Presidente—Senhora Almira Linhares Mourão
1.ª Secretaria —Senhorita Maria Theresa Sousa Leite
2.ª Secretaria —Senhorita Neusa Feital
1.ª Thesoureira —Senhora Olga Teixeira Leite
2.ª Thesoureira —Senhorita Renée Rodrigues Silva

CONSELHO DELIBERATIVO

Sra. Abigail Soares de Sousa—Dr. Agenor de Miranda
Sra. Celina de Paula Machado—Dr. Carlos D. de Andrade
Dr. Edgar Teixeira Leite—Dr. Francisco Magalhães Netto
Dr. Gratuliano de Brito—Dr. H. C. Tucker—Dr. Leoncio Corrêa
Dr. Manoel Ferreira—Dr. Pedro Fontes—Dr. Samuel Litanio
Dr. Lauro Motta—Sra. Maria Luisa Barcellos
Dr. Aloysio de Araujo

CONSELHO TECHNICO

Prof. Dr. Eduardo Rabello — Dr. J. de Barros Barreto
Dr. H C. de Sousa Araujo — Dr. Joaquim Motta
Dr Olyntho de Oliveira — Dr. Theophilo de Almeida
Dr. Martagão Gesteira — Dr. Ernani Agricola

Todos os que estão ao corrente das necessidades dos leprosos têm a obrigação indeclinavel e estricta de reclamar — para elles — a attenção e o cuidado daquelles que podem vir em seu soccorro.

VICTOR G. HEISER

Da "Mission to lepers"

BIBLIOTECA PUBLICA DO AMAZONAS
Reg. a fls. 242 do Catalogo-Inventario,
sob o N.º 3217.
N.º de Classificação:
Em 22 - 1 - 1918.

APPELLO aos corações generosos dos brasileiros e de quantos habitam nesta grande patria

O programma da **Liga Contra a Lepra** é vasto e deve ser cumprido, tendo-se como certo que, se esta tentativa falhar, o problema do mal de Hansen dificilmente será resolvido em terras paraenses.

Prestae bem attenção para que avalieis a quantia de que necessitamos: existem no Estado, estimativamente, de quatro mil a cinco mil doentes a socorrer, custando a installação completa de cada um de 1:500$000 a 2:000$000 e a manutenção annual (alimento, roupa, remedios, distracções, etc) está orçada entre um e 1:200$000 por pessôa.

DAE uma pequena parte das vossas sobras em beneficio desta obra de prophylaxia, humanidade e patriotismo, seja em donativos, seja inscrevendo-vos como socios da **Liga,** installada á rua 15 de Novembro, n.º 171, 1.º andar.

A importancia do Preventorio na Prophylaxia da Lepra, no Pará

(Do relatorio lido em reunião da Liga Contra a Lepra, em Fevereiro de 1938, pelo DR. FELICIANO MENDONÇA, ex-Inspector do Serviço de Lepra e Director do Asylo Infantil Sta. Therezinha.)

O combate ao Mal de Hansen, é sobremodo complexo e **só é efficiente quando desenvolvido no seu conjunto.** As soluções parciaes são innocuas e, mesmo prejudiciaes, **quando não são realizadas com justeza e como parte de UM PLANO DE CONJUNCTO,** maduramente pensado e traçado, tendo em vista os ensinamentos geraes e locaes do problema.

Sem a possibilidade de lançar mão da immunisação pelas vaccinas e pelos soros, methodos biologicos capazes de elevar o nivel de resistencia á infecção, temos que procurar basear a sua prophylaxia no afastamento dos doentes—**isolamento em leprosarios**—e dos individuos mais susceptiveis—**isolamento em Preventorios.** A lepra, porem, não evolue da mesma maneira em todos os casos. Ora, o doente emitte bacillos com facillidade, ora não os emmitte; e, como acontece na tuberculose, chama-se á 1.ª forma, de lepra aberta e á 2.ª de lepra fechada. E' claro que a lepra aberta é infectante e a fechada não o é. Daqui, desta noção, decorre a acção prophylatida. Os *doentes infectantes* devem ser installados em **leprosarios,** de maneira que não mais possam disseminar a doença e tratados ahi para que se tornem *não-infectantes* e nelles se possam mesmo obter curas clinicas; os *doentes não-infectantes* preci-

sam dos **dispensarios** para a realização das medidas decorrentes da *vigilancia sanitaria* e applicação do *tratamento*, medidas efficazes e muito mais economicas do que o *isolamento*, porque com um menor dispendio levam o *doente* até a cura clinica ou o conservam *não-infectante*.

Os individuos mais susceptiveis á infecção leprotica são, é claro, como em qualquer doença infecciosa, aquelles que pouco ou nenhum contacto tiveram com um meio infectante. *Na lepra observa-se que nas populações de endemia leprosa os individuos de maior receptividade são as creanças.* "O conceito da receptividade da infancia á lepra baseia-se nas estatisticas de Sands e Lie, na Noruega; Mouritz e Hollman, em Hawai; Dermy e Rodriguez, nas Philippinas; Rodgers e Muir, na India; Aben-Athar, no Pará, e Aguiar Pupo e Nelson Sousa Campos, em São Paulo".

Os adultos dessas regiões são menos susceptiveis porque fôram vaccinados a custa de pequenas infecções intermittentes. Para que se tornem leprosos, é necessario que recebam infecções muito repetidas e de grande intensidade. *De maneira que não seria talvez descabido dizer-se que nas populações de endemia leprosa só não ficam doentes aquelles qus não soffrem infecções macissas em creança, porque os que as soffrem raramente não se tornam leprosas.*

Do exposto decorre logicamente a necessidade subtrahir o filho sadio do leproso da infecção imminente pela sua segregação do meio contaminado, mormente aqui no Pará, "aonde a lepra é muito mais frequente nas creanças" (E. Rabello). Esta segregação se faz em Preventorios, nos quaes devem existir pelo menos "créches" e especies de escolas maternaes: aquellas para os recemnascidos e estas para as creanças de 3 a 12 annos; e escola profissional para os de 13 a 18 quando fi-

carão habilitados a uma vida util a si mesmos, á Familia e á Patria.

Completam-se assim as medidas de prophylaxia da lepra: 1) **Isolamento e tratamento** dos doentes infectantes em leprosarios e dos incapazes em Asylos; 2) **Prevenção,** ou segregação dos filhos sadios dos leprosos em Preventorios; 3) **Vigilancia sanitaria** e **tratamento** dos doentes não infectantes em Dispensarios: **Isolamento, Prevenção, Vigilancia sanitaria e Tratamento.**

*
* *

Vê-se pelo exposto como o Pará ainda está longe da organização que já devia ter para que o serviço de combate á lepra se torne efficiente.

*
* *

O D. P. L. de São Paulo dispõe de Leprosarios, Dispensarios, Preventorios, Bibliothecas, serviço perfeito de controle, elucidação de diagnostico, de "communicantes", laboratorios clinicos, anatomopathologicos e pharmaco-chimicos e do Centro de Leprologia, que é o Instituto Conde de Lara, aonde se fazem importantes estudos sobre a lepra e problemas correlatos. Sem desfazer os serviços prestados por Emilio Ribas e Aguiar Pupo, o combate á lepra em São Paulo assumiu o caracter de um verdadeiro apostolado, sob a direcção do eminente dr. Salles Gomes, que tão bem soube congregar os esforços do governo com as organizações anti-leproticas de iniciativas particulares como a Fundação Paulista contra a Lepra e a Associação "Therezinha do Menino Jesus". E' por estes factos, demonstrativos de grandes realizações e de um sincero empenho em livrar São Paulo da lepra e não por promessas falazes porque nunca ou inconvenientemente realizadas que o illustre scientista argentino, dr Schuiman, da faculdade de

Medicina e chefe do serviço da Lepra do Hospital Carrasco, do Rosario, disse que "és indiscutiblemente São Paulo que está a la vanguardia de Brasil y quizas del mundo em materia de Prophylaxia Antileprosa, por su campanha tan cientifica como humanitaria".

São Paulo deve ser o exemplo a seguir, pois elle se acha empenhado nessa grande realização que é a campanha anti-leprosa alli, que o levará, sem duvida, a erradicação completa do mal no seu territorio porque metteu mãos á obra com sinceridade, sem olhar despesas e auxiliando, cada vez mais, as sociedades de cooperação privadas, para sua maior efficiencia.

A necessidade dos Preventorios é, pois, indispensavel na Campanha contra a Lepra, *E' mesmo um factor preponderante nessa lucta, tanto que Rodgers confia que em cerca de 3 gereções, o mal de Hansen poderá desapparecer unicamente com a subtracção das creanças e adolecentes do meio leproso contagiante.* Entre nós ainda mas se faz sentir essa necessidade porque, como já referi, "a lepra é muito mais frequente nas creanças" e porque tambem o censo ainda que imperfeito demonstra que cêrca de 50% dos leprosos é da forma maculo-anesthesica (5% a 10%), muito menos contagiante do que a forma de lepra tuberculosa (90% a 95% de contagio). (Prof. E. Rabello).

O unico preventorio que possuimos é o "Asylo Santa Therezinha", destinado exclusivamente ao recolhimento dos recem-nascido, dos Leprosarios do Tocunduba e do Prata. Dos recem-nascidos alli recolhidos nenhum se tornou loproso, porcentagem de 100% de prevenção observada tambem em São Paulo. A contingencia do Serviço da Lepra fez com que fossem recolhidas a esse asylo diversas creanças que já haviam cohabitado com leprosos.

Isto, porém, reforça apenas a demonstração de que além da créche, ha necessidade de Asylos infantis e Escolas Profissionaes para adolescentes. O Asylo Santa Therezinha conta actualmente com 45 creanças, sendo:

13 com menos de 2 annos.
10 de 2 a 5 annos.
22 com mais de 5 annos, de 5 a 14 annos.

*
* *

Penso que a acção do Asylo Santa Therezinha é incompleta. Recolhendo somente os recem-nascidos dos leprosarios do Prata e do Tocunduba, deixa como faceis presas da lepra todos os outros recem-nascidos de leprosos que não se acham nesses leprosarios. Acho, por isso, que devemos ampliar-lhe a acção, recebendo alli todos os recem-nascidos filhos de leprosos de todo o Estado do Pará, recolhidos em optimas condições, isto é, logo após o nascimento, como se vem fazendo nos leprozarios acima referidos. Para isso bastaria contractar, aqui, uma parteira ou enfermeira, *pro-labore*, para se encarregar da creança logo após o nascimento, dar-lhe os cuidados hygienicos necessarios e conduzi-la para o Asylo com todas as indicações indispensaveis. No interior do Estado exerceriam essa vigilancia os inspectores regionaes da Saude Publica, só sendo recolhidos á "créche" os recem-nascidos que por elles fossem enviados.

*
* *

Desejava tambem apresentar-vos a suggestão da construcção de um **grande preventorio** capaz de abrigar não só os recem-nascidos como tambem os outros filhos sadios dos leprosos do Pará, subtrahindo desta maneira um bem maior numero ás garras da lepra, ajudando-os a se tornarem homens uteis, sob todos os pontos de vista.

Além desta grande obra, que já seria sufficiente para justificar amplamente a sua finalidade, presta ainda o preventorio o grande serviço de facilitar enormemente o isolamento dos paes leprosos, contagiantes; porquanto a isso não se furtarão quando tiverem a certeza de que os seus filhos não ficarão ao desamparo, mas ao contrario, serão bem tratados e encaminhados para um futuro promissor.

Aliás, é hoje o objectivo proximo da Federação das Sociedades de Assistencia e Amparo aos Leprosos e defesa contra a Lepra. De facto, essa Federação, hoje sob a direcção abnegada de **D. Eunice Weaver,** vendo que seria impossivel pela exigencia de enormes recursos, que seriam precisos, de tratar de todos os objectivos do problema social da campanha contra a Lepra, tomou e aconselhou, como ponto visado, no momento, o "amparo ao filho sadio do *hanseneano*", pela construcção de **Preventorios.** Para tal fim, pediu aos technicos uma planta detalhada de um estabelecimento de tal ordem, a fim de poder fornecel-o aos interessados. Creio que não seria difficil conseguir esse projecto para ser estudado pela Liga e construido em terreno adquado e de melhor localização que a do actual Asylo.

Os recursos creio que a Liga os tem. Rendendo cêrca de 750 contos de réis, por anno, mesmo com a arrecadação insufficiente actual, poderia dispôr annualmente de cêrca de 300 contos de réis, ainda que tivesse de continuar a fornecer ao Estado os 450 contos de réis, como agora. Porem, com uma arrecadação melhor controlada, nesta capital e no interior do Estado, estou certo que o disponivel augmentaria. E isto não é cousa impossivel, ainda que possa ser difficil.

E' necessario que a Liga assuma um papel mais activo na grande campanha. E' annullar-se

continuar a servir apenas de intermediaria entre o contribuinte e o Estado. Ella deve organisar, desde logo a secção das Damas Protectoras da Liga, chamando para dirigil-a aquellas senhoras da nossa sociedade que possam dar um pouco de seus corações ás creanças que ficam orphãs em vida de seus paes. Estou certo de que ellas virão pressurosas nos ajudar, concorrendo não só para augmentar ainda mais os recursos financeiros da Liga, como para realizar aquillo que nós não sabemos fazer porque é previlegio dos sentimentos femininos.

E que vale a pena tal movimento, não ha duvida.

O Asylo Santa Therezinha, em S. Paulo, tem á frente D. Margarida Galvão, desde a sua fundação em 1927, até setembro de 1936, isto é, em 9 annos de funccionamento, recolheu 448 creanças. Destas, 31 ficaram leprosas (6,8 %) clinica ou bacterioscopicamente; 31 outras ficaram suspeitas e em 386, nada appareceu, sendo, portanto, negativos. Isto deu uma porcentagem de contagio de apenas 13,6 %, nestes incluidos os suspeitos, o que demonstra o grande valor prophylatico dos Preventorios, porquanto se essas creanças permanecessem em companhia de seus paes, cerca de 50 % a 80 % (R. C. Lepra n. 1, pag. 3), dellas se tornariam fatalmente doentes, ou talvez maior porcentagem, conforme as circumstancias da vida posterior dessas creanças.

Constituamos, portanto, desde já, o nosso Preventorio, "que possa receber o grande numero de creanças a serem retiradas do contacto infectante. Emquanto não houver outros, esse preventorio poderia abrigar temporariamente as creanças de todo o Estado, que são em geral mais faceis de isolar do que os adultos". (Prof. Rabello). "Medida de humanidade e de assistencia, os preventorios representam hoje na prophylaxia arma de valor indiscutivel, particularmente no Pará, onde a lepra é mui-

to mais frequente nas creanças". (Prof. Rabello).

O dr. Hilario Gurjão e eu ouvimos do prof. Rabello, (prof da F. M. e Direito da C. I. L,), que baseado nos dados endemiologicos de Aben-Athar e Souza Araujo, que "frizaram a notavel differença de incidencia da molestia, no Pará, entre os infantes e adolescentes de um lado e adultos de outro", elle achava que "se para o Pará, que tanto necessita de organisações anti-leproticas, fosse necessario citar como mais urgente qualquer das medidas preconisadas, elle não teria duvida em declarar que opinava de preferencia pela construcção immediata do preventorio de Belem".

Creio ter justificado com abalisadas opinões a suggestão que eu desejava fazer á directoria da Liga contra a Lepra, a quem fica entregue, e cuja realização será a reintegração desta socidade na sua verdadeira finalidade.

A Funcção do Preventorio

A lepra, como todas as doenças infecciosas, provoca nos organismos reacções que, ou levam á immunidade, ou tornam o individuo cada vez mais sensivel ao respectivo microbio ou aos productos que este elabora. Na lepra, estas reacções regem o destino do contagio, de modo que, deste contagio, ou resulta a doença ou pelo contrario a immunidade do individuo.

Nos paizes onde a lepra é endemica, as probabilidades de contrahil-a diminuem na medida em que amgmentam os annos de vida. Isto é, as creanças mais facilmente a contrahem do que os adultos. Do nascimento até o fim da adolescencia é a phase da vida em que mais se arrisca a contrahir a lepra. Ora, nestes paizes de endemia leprosa, os ensejos para este contagio não faltam e, si a difusão da lepra não é tão apparente como a da tuberculose, o seu contagio não é menor do que o desta doença.

Com a *leprolina* pode-se demonstrar que na ambiencia do leproso, nas pessôas que com elle convivem, a lepra irradia em torno delle, contagiando um numero de individuos muito maior do que o que se suppoem, a julgar, apenas, pelas apparencias. É que, em nem todos os individuos o agente da lepra o *Mycobacterium leprae,* provoca as mesmas reacções, Estas reacções variam, portanto, dum individuo para outro. Ou o individuo reage ou não reage; ou a sua sensibilidade para com o bacillo da lepra cresce de dia para dia ou diminue até á mais completa tolerancia dos seus tecidos pelo *Mycobacterium leprae.* Isto é, á inoculação deste germen succede ou um estado allergico ou um estado anergico do individuo. A allergia traduz a intolerancia dos tecidos; a cada nova inocu-

lação succedem reacções tumultuarias geraes e locaes. A febre, a apparição de novas lesões, a extensão da doença resultam desta intolerancia ou hypersensibilidade que pouco a pouco se exgotta e termina com a anergia. A invasão da doença faz-se aos saltos, em ondas successivas até que, vencida a resistencia do organismo, as lesões se constituem definitivamente e não mais mostram tendencia a regredir como succede nas suas primeiras phases.

A anergia succede á allergia e, então, a *leprolina* que provoca reacções caracteristicas no inicio da doença e, tambem, nos que convivem com os leprosos, muito embora apparentemente sãos, na lepra difinitivamente constituida não provoca reacção nenhuma.

Estes factos mostram a vantagem do isolamento e dos preventorios. Com estas medidas logra-se impedir ou reduzir as reinfecções. Separadas dos parentes leprosos as creanças, já infectadas, já potencialmente leprosas, podem mais seguramente attingir á immunidade, tornando-se definitivamente refractarias á lepra. Os preventorios subtrahem assim as creanças do contagio ao mesmo tempo em que, evitando as reinoculações, asseguram a immunisação daquelles que já se encontram contagiados.

Dr. Jayme Aben-Athar

(Professor da Faculdade de Medicina do Pará
e Membro do Conselho Technico da Liga
contra a Lepra do Pará)

Livrando a Patria do estigma da Lepra

A bondade tem raizes profundas na alma brasileira e o poder do amor faz milagres, principalmente, quando a sacerdotisa do bem—a mulher, —põe todo o seu devotamento em favor dos menos felizes.

E ao toque do clarim que chama para a lucta em defesa da raça, da patria e da segurança de nossos queridos, não ha alma de mulher que se quéde indifferente.

Um mal invadiu o Brasil de Norte a Sul, a lepra, que em sua hediondez nenhum mal a supera, e ei-la que livremente penetra nos lares felizes, transformando a alegria das affeições mais caras em cruel supplicio.

A lepra, quando imprime seu estigma nas creaturas, apaga para sempre os sorrisos dos labios daquelles que lhes são caros. Quem poderá sentir-se feliz ao saber que tem um dos seus entes mais queridos atacado pelo mal horrivel que deforma e faz cahir em vida os pedaços de carne flagellada?

Um grande jurisconsulto fluminense disse ha pouco pelo radio: "A lepra antecipa no vivo o proprio anniquilamento; mas sem o repouso e a dignidade da morte, porque exacerba a inquietação e os soffrimentos da vida."

A assistencia aos lazaros se impõe, pois, á consciencia humana como uma medida de preservação do individuo e da raça, bem como um imperativo de dignidade nacional. Sem amparo, sem tratamento, sem segregação os infelizes leprosos erram como párias fazendo perambular com seu infortunio o circulo de irradiação do seu mal. Assim, em defesa da população sadia, perde o lazaro a sua liberdade.

O que a segregação resulta para o enfermo nós bem o sabemos pela experiencia já tentada em nossa patria em diversos Estados. E' o conforto moral e material, é o ambiente feliz onde elle sente-se senhor de sua situação e não um ser aparte, collocado á margem da vida pelo horror que causa. E mais do que tudo isso para o enfermo o leprosario representa possibilidade de cura.

E os filhos dos enfermos do mal de Hansen, qual é o destino que lhes está reservado? Ou os afastamos, ao nascer, dos paes enfermos ou talvez sejam futuros leprosos. Urge, pois, dar assistencia á familia do hanseniano, porque se seus filhos se perderem no meio de creanças sadias, talvez que a ronda sinistra que os envolve attinja tambem as outras creanças sadias, companheiras de brinquedos ou de collegio.

Não é possivel, pois, que as mães do Brasil recusem sua cooperação para a solução de problema que tende a preservar o seu filho do alcance da terrivel molestia.

Um por todos, todos por um, esta é a formula da cooperação invencivel; se todos os brasileiros quizerem cooperar no problema da lepra elle será resolvido. Basta que cada consciencia faculte a esta obra de amor e de civismo uma parcella de esforço e bôa vontade. Não ha obices que resistam aos milagres da cooperação.

Patricias, pensae como será bello o vosso trabalho; primeiro vão os pequeninos, os que ao nascer são arrancados dos braços maternos, e sobre cujo berço se debruçam ao mesmo tempo o amor materno e o terrivel bacillo de Hansen. Para elles, os pequeninos orphãos de amor, vós arranjareis um ninho acolhedor e amigo, onde elles encontrarão carinho e educação e onde se livrarão do mal.

Depois ireis velar pela segurança e bem estar de centenas de brasileirinhos que, quando segre-

gados forem seus paes enfermos, ficarão ao desamparo.

São os circunstantes do leproso; não devem frequentar escolas em promiscuidade com outras creanças, pois que novos fócos podem surgir entre esses que conviveram longos annos com os paes enfermos.

São ainda as mães sadias, que havendo perdido os seus maridos pela segregação e acorrentadas aos deveres que lhes impõem os filhos pequeninos, não podem prover a manutenção da familia.

Além disso, a familia dos leprosos, embora sadia, é vista sempre com suspeita; e automaticamente vê-se obrigada a viver isolada no meio da população que a evita. As granjas resolvem esse problema com felicidade.

E, finalmente, que direis sobre o conforto, a esperança e fé que as Associações privadas de "Assistencia aos Lazaros" pódem levar aos nossos irmãos, segregados em colonias-leprosarios?

O lazaro é um segregado para nosso bem-estar e nossa tranquillidade. E' justo, pois, que no seu isolamento elle encontre conforto material e interesse affectuoso para que elle possa sentir-se compensado na saudade infinita e inconsolavel dos seus queridos ausentes.

Para elles a vida foi avara; deu-lhes somente a dôr e o desespero. São as mãos que até a caridade desconhece porque elles não têm o direito de approximar-se do são para pedir esmolas. Para elles, pois, o vosso carinho será o unico lenitivo em sua grande dôr.

Sois vós que deveis lembrar-vos que o pobre leproso, além de ter as carnes desfeitas pelas chagas, tem tambem a alma despedaçada pela tortura de se ver só, pela repulsa de seus semelhantes e

é ainda o pária da saudade que, mais do que de pão, necessita de uma palavra amiga.

Muitos problemas podem ser destacados como necessarios e de grande alcance social, porém em defesa da raça e pela segurança de nossos filhos, nenhum tão premente como o de Assistencia ao Lazaro e Defesa Contra a Lepra.

Eunice Weaver

Presidente da Federação das S. A. L.
e D. C. a Lepra

Palavras do notavel leprologo brasileiro Dr. H. C. de Souza Araujo, por occasião da inauguração do Lazaropolis do Prata, no Estado do Pará.

Feliz daquelle que póde dizer: *realizei o maior ideal da minha vida...*

Logo que me formei em medicina, no anno de 1915, creei-me um *ideal*, o maior *ideal* da minha vida profissional...

Idealisei uma vasta colonia agricola de leprosos, uma leprosaria que fosse uma cidade livre, onde os doentes vivessem trabalhando, unidos, alegres e felizes.

Um estabelecimento de assistencia medica, de assistencia moral e material aos infelizes morpheticos.

Sou um homem feliz porque vejo realizado, hoje, esse meu grande ideal de medico.

A Lazaropolis do Prata é a consubstanciação (materialização) de um plano que eu vinha architectando ha 8 annos.

Representa ella a base solida, os fundamentos de uma leprosaria que será, dentro de 3 annos, depois de realizados os projectos das ampliações que organizei, o *modelo* para as leprosarias dos outros Estados da União.

Feliz daquelle que completar essa obra: felicissimo o collega que levar a termo, a prophylaxia da lepra no Pará, isolando todos os doentes actualmente existentes e fechando as portas á entrada dos que vierem de fóra. Venturosos o director deste estabelecimento e o Governador deste Estado que, daqui ha 20 annos, declararem ao mundo

que conseguiram a 1.ª geração dos actuaes filhos de leprosos—*completamente indemne do terrivel morbus!*

Será esse o momento da victoria da grande empresa por mim iniciada.

Realizado hoje o meu primeiro *grande ideal*, ambicioso como todo o homem que tem o desejo de ser util a sociedade, creei-me, já, outro grande ideal — *a cura da lepra.*

Vou dedicar o resto das minhas energias e talvez o resto da minha vida, na realização desse *segundo ideal.*

Vós, queridos leprosos, não percaes nunca a esperança na vossa cura! São centenas os beneméritos da sciencia que não pensam senão em vosso bem...

Aguardae, cofiantes no progresso da sciencia, dias de mais alegria e de maior felicidade.

Deixando-vos aqui segregados e confiados a amigos e collegas meus, cheios de bôa vontade e de sentimentos humanitarios elevados, parto contente, certo de que nada soffrereis.

Em vosso beneficio já fiz um appello ao governo e ao povo. Concito-vos agora a viverdes unidos pelo sincero affecto e solidariedade humana, e a cumprirdes as ordens disciplinares do vosso director e do vosso administrador que são homens de caracter e homens de coração.

Sêde sempre felizes é o que desejo.

(Trechos do discurso pronunciado em 24 de Junho de 1924)

Palavras do Professor Eduardo Rabello, eminente leprologo patricio, sobre a conveniencia dos Preventorios para os filhos sadios dos Leprosos.

Sendo a lepra doença que, em 80% dos casos, busca origem no contacto intimo e prolongado no domicilio; sendo indubitavel que para ella apresentam as creanças, até cerca da puberdade, susceptibilidade especial que, entre nós como em qualquer outra parte, pode ascender a 50 e mesmo 80% dos casos, sendo de outro lado uma infecção, invadindo o organismo nelle poderá ficar latente, á espera da interferencia de um factor de quéda da resistencia organica para se declarar, é claro que o doente atacado não constituirá, evidentemente, o perigo unico, pois, uma vez afastado da casa, nella deixará copia variavel de individuos infectados ou simplesmente invadidos e sob infecção latente. De outro lado, susceptivel a criança, permanecendo pelas proprias contingencias vitaes no mais intimo e prolongado contacto, sujeita, alem disso, particularmente entre nós, á acção de taras e de doenças debilitantes, é natural que no meio dellas, como a observação tem demonstrado, existem não só o maior numero de sub-infectados e latentes, como ainda as maiores possibilidades de ulterior desenvolvimento da infecção. Acode, desde logo, a consideração de que, a todas estas questões prophylaticas attenderá a collocação das creanças nos Preventorios: em primeiro logar, pelo afastamento do fóco do individuo mais susceptivel; em segundo, pela protecção que dá

justamente aos que estão mais adstrictos ao contacto intimo e prolongado com o infectado e, finalmente, pela possibilidade que traz para os casos latentes de sobrestar ao desenvolvimento ulterior da lepra, pela facilidade de acção sobre as causas debilitantes e as taras, e, ainda, sobre as condições de vida anti-hygienica que possam facilitar a explosão da doença.

*
* *

Nas considerações acima, ficam pois justificados os fins prophylaticos do Preventorio; mas outros tem elle, humanitarios e sociaes, que formam um programma vasto e complexo para cuja execução devem se unir o poder publico e a cooperação privada.

Grande Obra Social de Solidariedade

Não esmorecer
para não desmerecer

(Dr. Oswaldo Cruz)

De todas as enfermidades dolorosas que anniquilam o organismo, de todos os grandes males que affligem a humanidade, nenhum, por certo, é tão aterrorisador como a lepra.

Outros fazem maior numero de victimas, produzem soffrimentos physicos mais acerbos, mas não se aponta um similar ao mal de Hansen no aspecto devastador e nos padecimentos moraes; a tuberculose, a malaria, a bubonica, o colera morbus, o typho e muitas outras doenças contagiosas ceifam milhares e milhares de vidas annualmente, mas o seu cortejo de dores é muito menor. Doenças de evolução rapida e quasi sempre agudas, as duas primeiras emprestam ás victimas um aspecto triste, porém romantico e até inspirador de sympathia e as demais apparecem em caracter epidemico, quasi sempre, e, como tal, vêm, devastam e passam.

A lepra, entretanto, é uma enfermidade insidiosa, de marcha lenta, tornando-se chronica, que vae deformando as creaturas, mudando-lhes as feições, corroendo-lhes as carnes, mutilando-lhes os membros, transformando-os em farrapos humanos. E os flagellados assistem dia a dia e acompanham as mutações do seu corpo, outr'ora sadio e talvez formoso. Nesse estado, tornam-se horrendos e causam piedade; todos se afastam e os proprios doentes, sentindo a repulsa instinctiva dos seus semelhantes, escondem-se, fogem e desejam a morte e ella não vem!

Bem se avalia as dolorosas emoções e as

tristes angustias de que são presas os infelizes doentes do mal de São Lazaro, que muitas e muitas vezes procuram o internamento para fugir ao soffrimento de viverem entre os sadios e felizes.

Graças a Deus, ha já varios annos, muito se vem procurando fazer em beneficio dos hansenianos, não só dando-lhes tratamento especifico, com optimos resultados quando no inicio do mal, como tambem offerecendo-lhes conforto material e moral, dentro dos leprosarios, com bôas installações, como já temos em Lazaropolis do Prata, ou excellentes, como acontece nos asylos de São Paulo e Espirito Santo.

A solidariedade para com os attingidos do mal de Hansen é a demonstração mais christã, a mais humana, a mais social e talvez a mais egoistica de quantas podem tocar o nosso coração. Ninguem mais do que elles precisa do nosso carinho, dos nossos cuidados e do nosso auxilio, porquanto a manifestação desses sentimentos, quando lh'a fazem os sadios, é um balsamo, é uma alegria, que só bem conhece quem já teve a opportunidade de observal-os nessas horas fugaces da sua triste vida.

A humanidade está cheia de exemplos de santas creaturas que a elles se têm dedicado de corpo e alma, algumas victimadas por esse grande amor aos lazaros, servindo de exemplo o padre catholico Damien (Joseph Damien de Veuster) de nacionalidade belga, nas ilhas Malokai, onde morreu leproso, depois de 16 annos de convivencia com os doentes. No Brasil, tivemos o padre Bento Dias Pacheco, que viveu 42 annos no Hospital de Morpheticos de Itú, de quem disse as seguintes palavras um grande medico, quando esteve naquella cidade:

"—Nunca na minha vida tive tanta veneração, senti o espirito tão edificado,

como na presença desse homem humilde, admiravel. A elle comparado são insignificantes os maiores da terra; encontrei na cidade de Itú o que talvez não haja em outro ponto do Brasil e rarissimo succede no mundo: a pratica da verdadeira caridade, a virtude excelsa".

Aqui em Belem, já tivemos a nossa victima, em frei Daniel de Samarate, de nacionalidade italiana, frequentador assiduo dos leprosarios, onde ia levar o conforto da sua palavra meiga e carinhosa, no cumprimento do seu dever de missionario christão. Morreu leproso, em Tocunduba, em 19 de Maio de 1924.

Em nossa patria, já varias pessoas, individualmente ou através de sociedades, vêm se dedicando á nobilissima missão de amparar os infelizes hansenianos, bem como a de auxiliar os poderes publicos na prophylaxia da lepra e na installação de dispensarios e preventorios.

A Sociedade de mais efficiencia na solução do problema da lepra no Brasil é, sem nenhuma contestação, a Federação das Sociedades de Assistencia aos Lazaros e defesa contra a Lepra, a que estão filiadas as demais instituições do territorio patrio, sendo que actualmente ella está com as suas vistas voltadas, de preferencia, para a construcção de varios preventorios para os filhos sadios dos soffredores do mal de Hansen. Essa Federação é dirigida por varias senhoras do melhor meio social da capital do paiz. presidida pela senhora Eunice Weaver, verdadeira abnegada da grande causa, pelo que merece os applausos do povo brasileiro e o galardão de benemerita, devendo o seu nome ser gravado nas paginas da historia dos factos nobilitantes da nossa patria; quebrar as algemas do opprobio representadas pela lepra no Brasil, não é acto menos merecedor que o de par-

tir os grilhões da escravatura, como fizeram os nossos antepassados.

Não devemos esquecer, ao finalisar, a figura do reverendo Padre Florencio Dubois, de nacionalidade franceza, mas residindo no Brasil ha quasi 25 annos, que é o protector maximo dos leprosos paraenses, aos quaes nada recusa. Nos dias de festa, resa-lhes a missa, preside-lhes todos os actos, distribui-lhes esmolas e presentes, levando-lhes, assim, uma restea de luz e alegria; nos dias em que se aggravam os seus males, ouve-os em confissão, da-lhes a communhão e ministra-lhes a extrema-uncção, fazendo-lhes antever a bemaventurança na vida eterna.

Que Deus lhe conserve perfeita saúde e longa vida, para conforto e alegria dos asylados do Prata.

A. J. Pereira Leal

Director da LIGA CONTRA A LEPRA

Do "Manual de Combate á Lepra"

(Offerecido pela "Sul America" em cooperação com a Federação das Sociedades de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra).

Ha muitas obras cuja finalidade **puramente** philantropica permitte que seja apenas para ellas solicitada—"uma esmola pelo amor de Deus". A acção contra a lepra, sendo *tambem* de caracter humanitario, é **sobretudo** de defesa individual. O mal de Hansen não se detém deante de *qualquer privilegio de fortuna ou posição social.* Ninguem sabe, numa cidade ou num municipio, ou num estado ou num paiz onde **ha lepra,** si ella vae passar pela nossa porta ou si vae ingressar e se installar na nossa choupana ou no nosso palacio! Pedir, pois, para a lepra, não é solicitar uma esmola; é alertar contra um perigo e obter a paga por uma protecção, semelhante á compra de uma bôa fechadura ou ao salario de um bom vigia.

A' primeira vista, póde parecer que a tarefa de livrar da lepra uma determinada região devesse caber somente á auctoridade sanitaria. O assumpto, infelizmente, está longe de apresentar a facilidade que apparenta. Em primeiro logar, o numero de leitos disponivel para o asylamento dos leprosos no Brasil está muito aquem do necessario. Por isso, é natural que sejam attendidos em primeiro logar e para as vagas existentes os lazaros que habitam locaes onde uma Sociedade trabalha com desvelo e efficiencia. A insistencia desta deve ser multiforme e ininterrupta. Quando surgem alguns casos de variola ou febre typhoide, por exemplo, os Prefeitos instantaneamente se mobilizam em telegrammas afflictivos aos Governadores, Secretarios, Directores de Saude. A imprensa redobra de esforços, reclamando providencias

e noticiando as resoluções porventura tomadas. Com a lepra outro tanto deveria succeder. Uma Sociedade local póde facilmente formar pelos seus membros uma vanguarda sempre de lança em riste, appellando, insistindo, reclamando contra a permanencia de um perigo que é para todos e em qualquer sentido semelhante ao da existencia de um contagio em nada differente ao da variola ou da febre typhoide, a não ser pela sua forma insidiosa, traiçoeira e de mais difficil diffusão. Emquanto houver um caso de Lepra contagiante não solucionado por isolamento conveniente (em casa ou na colonia) a Sociedade local não póde considerar solucionada a sua obrigação n. 1 perante a collectividade.

Não é somente á Cidade ou ao Municipio, nem mesmo ao Estado e até á propria Patria, que se impõe o dever de lucta contra a Lepra. Todos os paizes adeantados se dão as mãos nessa lucta sem fronteiras e em que estão em jogo a cultura e a civilização. Descendo modestamente do Centro Internacional de Leprologia a qualquer humilde Sociedade local, a manutenção do "fogo sagrado" decorre dessa força immanente aos grandes ideaes humanos, geradores das figuras apostolares de um Padre Damião ou de um Frei Bento, no cimo de uma multidão de anonymos esforços e profundos quão desconhecidos sacrificios e dedicações. Não é facil manter o interesse permanente em qualquer iniciativa humana. Aconselhavel, sinão obrigatoria em tal sentido, é a pratica de uma reunião mensal de todos os interessados. Tal reunião para a qual devem ser convidados todos os elementos em collaboração effectiva, deve revestir-se de um certo ritual que lhe imprima relativa imponencia e um cunho evidente de ordem e efficiencia.

Para que a opinião publica acompanhe os esforços das Sociedades, necessario se torna que,

além da imprensa (cuja cooperação nos noticiarios e commentarios não cessamos de resaltar) sejam activas na remessa da correspondencia, incluindo folhetos, lembretes, noticias, providencias, resultados, factos, emfim, que sejam uteis referir no sentido da propaganda ou do conhecimento da actividade, efficiencia e consideração que deve merecer a sua iniciativa.

As autoridades sanitarias (Centro de Saude ou Posto local—Serviço Sanitario Estadual ou Federal) terão sempre o maximo interesse em collaborar com a iniciativa privada. Esta, por outro lado, será um elemento de estimulo junto áquellas ou aos Poderes Publicos dos quaes dependam para que não fique em chéque a acção governamental, ante o reclamo constante e fundamentado da instituição privada. Material de propaganda, installação de serviços, exame de doentes e communicantes, funcções que cabem, mas nem sempre são effectivadas, aos serviços de saude publica, sel-o-hão em consequencia de uma bem orientada acção das Sociedades que accrescerão assim um trophéu de não pequeno valor ao seu activo.

Um pouco de estatistica

Eis o quadro do indice da lepra em alguns paizes civilisados, incluido o Brasil, por onde se constata a nossa infeliz situação, que se modificará por completo, para melhor, se V. Exc. ordenar as providencias necessarias, continuadas, tenazes e urgentes, de accordo com o programma estabelecido pelos especialistas:

PAIZES	População	Leprosos	Indice por mil
Brasil. . . .	50.000.000	50.000	1,0
Argentina. . .	9.000.000	3.000	0,333
Estados Unidos .	120.000.000	1.865	0,015
França . . .	40.000.000	400	0,010
Inglaterra. . .	44.000.000	150	0,0035
Italia	40.000.000	274	0,007
Allemanha . .	62.000.000	10	0,00016
Hespanha. . .	21.000.000	1.500	0,07
Portugal . . .	8.000.000	3.000	0,37
Dinamarca . .	3.500.000	5	0,0015
Suissa. . . .	4.000.000	6	0,0015

(Do Memorial Appello da LIGA CONTRA A LEPRA, do Pará, apresentado a s. exc. o sr. dr. Getulio Vargas, digno Presidente da Republica, em Setembro de 1933, quando esteve na capital paraense).

Resumo e Conclusões do Primeiro Relatorio Geral da Commissão da Lepra da Liga das Nações

1—A prophylaxia da lepra não é um problema susceptivel de uma solução simples; os meios a empregar variam com as condições geographicas, economicas, administrativas, financeiras e sociaes, e com a frequencia do mal.

2—Não póde haver prophylaxia efficaz sem tratamento; o tratamento apresenta tanto mais resultado quanto é elle mais precoce.

3—Como a tuberculose, a lepra, pelo menos á um certo estagio, é um mal contagioso, mas curavel; curavel no sentido que o exame bacteriologico se torne negativo e que os outros signaes de lepra activa desappareçam definitivamente por uma duração indeterminada.

4—A prophylaxia da lepra é realizavel por um conjuncto de medidas medicas, educativas e legislativas. Ella deve prever o isolamento e o tratamento dos leprosos contagiantes e, em particular, o tratamento dos casos recentes nas clinicas dos dispensarios; assim como o exame periodico dos suspeitos. Merecem tambem cuidados especiaes os filhos dos leprosos, assim como os enfermos clinicamente curados, seja pelo tratamento, seja espontaneamente.

5—Cada paiz com lepra endemica deve possuir ao menos um centro para estudos, com laboratorios de pesquisas e cursos especializados para os medicos e seus assistentes. Na falta deste, medicos e assistentes farão um estagio em um centro extrangeiro.

6—O programma das faculdades de medicina deve comprehender um curso sobre a lepra.

7—E' mistér instruir o publico em relação á lepra pelos meios modernos de propaganda e ensinamentos populares.

8—O isolamento do leproso contagiante é um ponto indispensavel da lucta contra a lepra. Mas o isolamento não póde mais ser considerado como unico meio prophylatico. Seus defeitos devem ser corrigidos por medidas complementares.

O isolamento não deve ser applicado senão aos enfermos considerados como contagiosos.

(Primeiro relatorio da Commissão de Lepra da Liga das Nações).

"A extincção da lepra é uma questão de honra nacional.

A Argentina é uma grande Nação que não pode resignar-se a ser leprosa; nem a França nem a Allemanha, nem a Gran-Bretanha e nem os Estados Unidos admittiriam figurar no mundo com lepra no rosto".

(Palavras do illustre professor

BALIÑA, notavel leprologo argentino).

Corpos dirigentes da **Liga contra a Lepra,**

de Belem do Pará

DIRECTORIA

Dr. Hilario Gurjão.....	Presidente
Antonio José Pereira Leal.....	Vice-Presidente
Ziza Evangelista.	1.º Secretario
Julio Camacho	2.º »
Padre Florencio Dubois	3.º »
Antonio José Cerqueira Dantas....	Thesoureiro
Antonio de Almeida Genú.....	Vice-Thesoureiro
Abilio Velho	» »
Raphael Fernandes de O. Gomes..	» »
Talisman Guimarães.....	» »

Conselho Technico

Dr. Alvaro Adolpho da Silveira
Dr. Sulpicio Cordovil
Dr. Jayme Aben-Athar
Joaquim Chaves

Conselho Deliberativo

Dr. Sulpicio Ausier Bentes
José Maria Marques
Dr. Guilherme Paiva
Dr. Porto de Oliveira
Dr. Lauro Chaves
Carlos Soares
Odorico Kós
José Innocencio Franco
Germano Gonçalves Pereira
Dr. Edgar Chermont
Moysés S. Levy
Rogero S. Cabral
Antonio Velho
Francisco Ferreira de Carvalho
Paulo L. de Azevedo
Miguel da Rocha e Souza
Bertino Lima

Medico do Asylo Infantil Santa Therezinha

Dr. Feliciano Mendonça

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E
MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM